



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO** torna público, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

TIPO MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO P/ ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Os envelopes “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**” serão recebidos pela Pregoeira na abertura da sessão pública que será realizada no dia 16 de novembro de 2023, às 10h00, na Sala de Licitações, sito à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, Campos do Jordão – SP.

Edital na íntegra encontra-se à disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, com endereço à Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, podendo ser retirado mediante recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, ou gratuitamente através do site oficial do município ou por solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br.

Campos do Jordão, 27 de outubro de 2023.

Valnavia Georgana da Mota Borely
Supervisora do Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO P/ ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

Tipo de Licitação: Menor Preço Total Global

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, por intermédio da sua Secretaria de Administração, Departamento de Licitações, situada na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, comunica aos interessados que se acha aberta licitação, na modalidade e tipo acima indicadas, como segue:

RETIRADA DOS EDITAIS: O Edital poderá ser retirado depois do recolhimento de R\$ 20,00 (vinte reais) ao Tesouro Municipal, junto ao Departamento de Licitações, situado no endereço acima indicado das 11:00hs às 16:00hs, ou gratuitamente através do site oficial do município <http://camposdojordao.sp.gov.br/licitacoes/> ou por solicitação por e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br.

DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES:

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos pela Pregoeira no endereço acima mencionado, **no dia 16 de novembro de 2023, às 10:00 horas**. A sessão pública de processamento do Pregão terá início com o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

As propostas deverão obedecer às especificações deste Edital e Anexos que dele fazem parte integrante.

ANEXOS QUE INTEGRAM O PRESENTE INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO

Anexo I – Termo de Referência e Quantitativo.

Anexo II - Modelo de Proposta;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Anexo III – Modelo de Credenciamento;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Habilitação;

Anexo V – Modelo de declaração do art. 7, XXXIII da Constituição Federal;

Anexo VI – Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;

Anexo VII – Modelo de Declaração de fato superveniente;

Anexo VIII – Minuta de Contrato

I – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de verba própria codificada para o exercício.

97	CONTA
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06	QSE – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903999	DESPEZA CORRENTE
12/361/46/2018	SUPORTE A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

II – DA BASE LEGAL

2.1. A presente licitação rege-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 6.187/09, de forma suplementar por legislação pertinente à matéria e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

2.2. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte.

III – OBJETO

Constitui objeto desta Licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO P/ ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ACESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

3.1. A licitação será realizada pelo **Menor Preço Total Global**.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- 3.2. O objeto licitado deverá corresponder às especificações e aos padrões relacionados no Anexo I deste Edital.
- 3.3. O prazo de contratação dos serviços será de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação até o limite previsto pela legislação específica, se houver interesse de ambas as partes.

IV – DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. **Estão impedidas** de participar desta licitação pessoas jurídicas:
 - 4.1.1. Que estiverem, na data fixada para a apresentação dos envelopes, cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar ou contratar com a Administração de Campos do Jordão.
 - 4.1.2. Declaradas inidôneas pelo Poder Público;
 - 4.1.3. Reunidas sob forma de consórcio.
 - 4.1.4. Das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, ou houver pertencido ao seu quadro de funcionários até 06 (seis) meses antes da data de publicação deste Edital.
- 4.2. **Poderão participar** desta licitação todos os interessados:
 - 4.2.1. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação.
 - 4.2.2. Que satisfaçam todas as exigências deste Edital e da Lei nº 8.666/93, sendo que na hora e local indicados no preâmbulo deverão apresentar dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo respectivamente, os **Documentos de Proposta de preços Envelope nº 01 e Habilitação Envelope nº 02, bem como a Declaração das condições de habilitação – Anexo IV, FORA DOS ENVELOPES;**
 - 4.2.3. **As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** para fazerem jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 deverão declarar sua condição apresentando a **Declaração do Anexo VI, no momento do Credenciamento e FORA DOS ENVELOPES.**

V – DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Tratando-se de representante legal de sociedade empresária ou empresário individual, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro empresarial, registrado na Junta Comercial; ou, tratando-se de sociedade não empresária, ato constitutivo atualizado registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência dessa investidura (vide modelo referencial constante do **ANEXO III**);
 - 5.1.2. Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.1.3. Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 9.11 do item IX deste Edital, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar o Credenciamento (Anexo III) acompanhado da Declaração constante do Anexo VI.
- 5.2. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- 5.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados nos termos do presente Edital.
- 5.5. Os documentos supra referidos poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, ou ainda por cópias simples que serão autenticadas, mediante a apresentação dos originais na sessão pública.

VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 6.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com **modelo estabelecido no ANEXO IV** deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e nº 2.
- 6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, **além da Razão Social e CNPJ da proponente**, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Proposta

PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/20XX

PROCESSO N.º 25.429/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Envelope nº 2 – Habilitação

PREGÃO PRESENCIAL N.º XXX/20XX

PROCESSO N.º 25.429/2023

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

- 6.3. A proposta, **a ser redigida com base no modelo do Anexo II deste Edital, contendo todas as suas especificações**, deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.
- 6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou, ainda, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor municipal quando da abertura do envelope de habilitação da empresa que apresentar a melhor oferta.
- 6.5. As **MICROEMPRESAS** e **EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão informar sua condição de ME-EPP, conforme modelo apresentado no **ANEXO VI** deste Edital, juntamente com a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- 6.5.1. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não proceda conforme o estabelecido no item 6.5 deste edital, interpretar-se-á como renúncia tácita dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.5.2. Não serão aceitos envelopes de proposta e habilitação encaminhados via correios, em face à impossibilidade de acompanhamento regular da entrega dos documentos e da impossibilidade de garantia efetiva de recebimento dos documentos em tempo hábil para instrução do procedimento licitatório.

VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- 7.1.1. Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- 7.1.2. Número do processo e do Pregão;
- 7.1.3. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **ANEXO I** deste Edital;
- 7.1.4. Preço **Total Global, conforme modelo de proposta do Anexo II do Edital**, sendo que os custos e demais despesas já deverão estar incluídos em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas relacionadas com o objeto da presente licitação;
- 7.2. Prazo de validade da proposta de no mínimo sessenta (60) dias.
- 7.3. Prazo de **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS** em conformidade com o item 11 deste edital.
- 7.4. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final da contratação, que se encerrará com a efetiva entrega e atesto do material fornecido.
- 7.5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o item 13.1 deste Edital.
- 7.6. Os itens de propostas que eventualmente não correspondam às especificações do **ANEXO I** deste Edital serão desconsiderados e a proposta desclassificada.
- 7.7. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam os princípios da Legislação e o interesse Público e da Administração.

VIII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- 8.1. O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 8.1.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social da proponente, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando constar do seu objeto social compatível com o objeto desta licitação (em original ou qualquer processo de cópias autenticadas, podendo ainda receber autenticação pelos membros da Comissão, mediante apresentação dos originais para confronto ou publicação em órgão de imprensa oficial) — caso tenha sido apresentado este documento no credenciamento, fica a critério da licitante atender este item;
- 8.1.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no item 8.1.1.2.;
- 8.1.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 8.1.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país.
- 8.1.1.6. Os documentos relacionados nas alíneas “8.1.1.1” a “8.1.1.4” deste subitem 8.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

8.1.2. REGULARIDADE FISCAL

- 8.1.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- 8.1.2.3. Prova de regularidade para com as Fazendas FEDERAL e ESTADUAL da sede da licitante, conforme segue:
 - 8.1.2.3.1. A Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa à sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, comprovando regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, nos termos da Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014.
 - 8.1.2.3.1.1. Conforme estabelecido na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014, a partir do dia 20/10/2014, a comprovação deve ser feita através de uma única certidão emitida OU, se possuir uma certidão previdenciária e uma outra dos demais tributos, emitidas ANTES de 20/10/2014, mas dentro do prazo de validade, poderá apresentá-las. No caso de estar apenas uma delas válida, terá que comprovar a regularidade com a nova Certidão Unificada.
 - 8.1.2.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão de Regularidade de ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- 8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal (mobiliário) da sede da licitante, expedida pelo órgão competente ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- 8.1.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 8.1.2.6. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/06.
- 8.1.2.7. A comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE se dará da seguinte forma:
 - 8.1.2.7.1. As MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**
 - 8.1.2.7.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.
 - 8.1.2.7.3. A não regularização da documentação implicará na decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Prefeitura retomar a licitação com os licitantes remanescentes na ordem de classificação, ou revogar o certame.
 - 8.1.2.7.4. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa. As certidões poderão ser obtidas através de sistema eletrônico junto à internet, ficando a aceitação condicionada a confirmação de sua validade por parte da Comissão. Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

8.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 8.1.3.1. Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física com prazo de validade em vigor (60 dias da data da emissão);
 - 8.1.3.1.1. Caso a proponente esteja em recuperação judicial, deverá apresentar o Plano de Recuperação Judicial já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do E. TCE/SP.
- 8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 2º do Decreto Federal nº 6.022/2007, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado, todos emitidos pelo Programa Validador e Autenticador (PVA) e acompanhados do respectivo recibo de entrega e Termo de Abertura e Encerramento;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

8.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.4.1. Comprovação em nome da proponente de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, que comprove o fornecimento do objeto licitado, de acordo com as especificações constantes no Anexo I deste Edital, por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.1.4.1.1. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de 01 (um) ou mais atestados, referentes a um único ou a diversos contratos. O Atestado ou Certidão deverá ser apresentado em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, ou cópia simples acompanhada de original para conferência, devidamente assinada por quem o expediu, com a identificação do seu subscritor, a fim de possibilitar possíveis diligências;

8.1.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.5.1. Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, instituída pela Lei Federal nº 12.440/11, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas — CNDT.

8.1.5.2. Declaração emitida pela proponente, sob as penas da Lei, relativa ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO V**;

8.1.5.3. Declaração conforme modelo **ANEXO VII** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

8.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

IX – DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.2. Após o credenciamento dos licitantes presentes, será impossível a admissão de novos participantes ao certame.

9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

9.3.1. Que não atendam as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

9.3.2. Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.4. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

9.5.1. Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

9.5.2. Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

- 9.6. Para efeito de seleção será considerado o **MENOR PREÇO TOTAL GLOBAL** apresentado.
- 9.7. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
 - 9.7.1. **O intervalo mínimo entre as etapas de lances fica estabelecido em R\$ 50,00 (cinquenta reais).**
 - 9.7.2. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 9.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.
- 9.10. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:
 - 9.10.1. O pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.
 - 9.10.2. A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11.1.
 - 9.10.3. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.11.1.
- 9.11. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata este subitem, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.
- 9.12. O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 9.11.1 e 9.11.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 9, com vistas à redução do preço.
- 9.13. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.14. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 9.15. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
 - 9.15.1. Eventuais falhas ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, mediante verificação efetuada por meio eletrônico de informações.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 9.16. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 9.17. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 9.18. Para efeito de assinatura do contrato / recebimento da Autorização de Fornecimento, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.1.2.8 deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 9.18.1.** A comprovação de que trata o subitem 9.18 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.
- 9.19. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada. A empresa declarada vencedora da fase de lances e habilitada no certame deverá apresentar as AMOSTRAS solicitadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. O prazo para apresentação das amostras será de até 03 (três) dias úteis após declaração de vencedora da fase de lances e respectiva convocação.
- 9.20. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante não atender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 9.11, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 9.21. O não atendimento de qualquer cláusula editalícia resultará na desclassificação ou inabilitação da proponente, conforme o caso.

X – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a licitante que desejar recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 10.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- 10.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.
- 10.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

XI – DO PRAZO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1

- 11.1. O objeto licitado será recebido e conferido pelo Setor Requisitante da seguinte maneira:
 - 11.1.1. Provisoriamente, mas com efeito imediato, até o 10º (décimo) dia, e dentro desse prazo deverá ser verificada sua conformidade com a especificação constante da Proposta Comercial, bem como a correção do documento fiscal;
 - 11.1.2. Definitivamente, após o recebimento provisório ressalvados os casos de incorreção no objeto ou no competente documento fiscal, quando interromper-se-á o prazo para sua regularização.
 - 11.2.3. O objeto ou sua parcela, executado em desacordo com as especificações, contendo vícios, defeitos, incorreções ou diverso das condições propostas, deverá ser objeto de revisão em até, no máximo, 48 (quarenta e oito horas), contadas a partir da comunicação feita pelo Setor Requisitante, sem qualquer ônus adicional.
 - 11.2.4. O prazo de vigência da contratação será aquele disposto no item **11.3. deste Edital.**
 - 11.2.5. A obrigação da contratada somente se efetuará mediante assinatura do contrato e emissão da respectiva Ordem de Serviços.
 - 11.2.6. Sempre que necessitar, mediante urgência, ao longo de todo período de validade da contratação, a Prefeitura convocará a Contratada para que receba e assine a respectiva Ordem de Serviços.
 - 11.2.7. O não atendimento injustificado pela(s) Contratada(s) no prazo estipulado para assinatura do Contrato ou recebimento das Ordens de Serviço será considerado como fato qualificador da inexecução total ou parcial do objeto, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.
 - 11.2.8. Nas Ordens de Serviços estão definidas as características dos serviços a serem executados.
- 11.3. **O prazo de contratação dos serviços será de 12 (doze) meses, com a possibilidade de prorrogação até o limite previsto pela legislação específica, se houver interesse de ambas as partes.**

XII – DA FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1 O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura.
- 12.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.
- 12.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente bancária, ou através de cheque.
- 12.4. No caso de eventual atraso no prazo do pagamento, os valores serão atualizados pelo índice IPC-FIPE.
- 12.5. A empresa deverá emitir sua nota fiscal com a informação referente a Alíquota e valor de retenção de Imposto de Renda, conforme Instrução Normativa nº 2145/2023, de 23/06/2023, da Receita Federal. Caso



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deverá constar na descrição da nota a informação que a isenta da referida taxa.

XIII – DO CONTRATO E DAS ORDENS DE SERVIÇOS.

- 13.1. Na hipótese da vencedora não cumprir com as obrigações contratuais, ou havendo recusa em fazê-las, fica facultado à Administração Municipal, desde que haja conveniência, proceder ao chamamento das demais licitantes, observada a ordem de classificação das propostas.
- 13.2. A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o Contrato ou receber as Ordens de Serviços, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se à multa cumulada com a sua suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos, ficando sujeita, ainda, às demais sanções previstas nas legislações que regem esta licitação.
- 13.3. Os atos decorrentes da nova convocação a que se refere o item 13.1 serão realizados através de publicação na Imprensa Oficial, com a convocação direta das licitantes remanescentes classificadas para a análise da aceitabilidade do preço, e se for o caso, a abertura do respectivo envelope DOCUMENTAÇÃO, com observância de todos os termos previstos neste Edital.

XIV – DA RESCISÃO

14. A Contratação poderá ser rescindida ou cancelada, de pleno direito, nos seguintes casos:
- 14.1. Pela Administração, quando:
- 14.1.1. A contratada não cumprir as obrigações constantes no Contrato ou Ordens de Serviços;
- 14.1.2. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação ou não atendimento às Ordens de Serviços;
- 14.1.3. Os preços contratados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a contratada não aceitar reduzi-los;
- 14.1.4. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Secretaria Requisitante;
- 14.1.5. Sempre que ficar constatado que a contratada perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 14.1.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço contratado a partir da última publicação.
- 14.2. Pela Contratada, quando mediante solicitação por escrito comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências das Ordens de Serviços e demais possibilidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

XV – DO REAJUSTE

- 15.1. Os valores contratados não serão reajustados durante o período inicial da contratação.

XVI – DA GARANTIA CONTRATUAL

- 16.1. Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

XVII - DAS SANÇÕES

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial o contratado estará sujeito às sanções previstas no art. 87 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
- 17.2. Pelo descumprimento do ajuste a contratada sujeitar-se-á às seguintes penalidades:
- 17.2.1. Multa pela recusa da Contratada em assinar o contrato ou receber as Ordens de Serviço dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
- 17.2.2. Multa por dia de atraso na retirada das Ordens de Serviço: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.
- 17.2.3. Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.
- 17.2.4. Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 17.2.5. Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 17.2.6. As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 17.2.7. As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 17.3. Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 17.4. Os recursos, em geral, devem ser protocolizados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP.
- 17.5. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 18.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a assinadas pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e licitantes.
- 18.3. Recusas ou impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- 18.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro, sua equipe de apoio e pelos licitantes presentes que assim desejarem.
- 18.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, bem como os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação.
- 18.6. Os envelopes não abertos contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição, para retirada, no Departamento de Licitações na Avenida Frei Orestes Girardi nº 893, Piso Superior, Vila Abernêssia, Campos do Jordão/SP, durante 30 (trinta) dias após a publicação da Homologação, findos os quais poderão ser destruídos.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- 18.7.** Até 48 horas anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 18.7.1.** A petição deverá ser protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, sito ao mesmo endereço do preâmbulo deste Edital, que deverá ser encaminhada à autoridade subscritora deste Edital.
- 18.7.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 18.8.** Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 18.9.** Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Estância de Campos do Jordão do Estado de São Paulo.

Campos do Jordão, 27 de outubro de 2023.

Valnavia Georgana da Mota Borely
Supervisora do Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO P/ ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

TERMO REFERENCIAL

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de **Sistema de Ensino Estruturado**, composto de: **Material didático** impresso e digital para alunos e professores da Educação Infantil (faixa etária: 3 a 5 anos), Material didático impresso e digital para alunos e professores Ensino Fundamental I e II (séries: 1º ao 9º ano); **Tecnologia Educacional** (portal educacional e plataforma de aprendizagem); **Sistema de Avaliação** da Aprendizagem; **Assessoria Pedagógica** e **Formação Continuada** para Professores, Gestores e Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

2. JUSTIFICATIVA:

As novas demandas do mundo contemporâneo sinalizam para a necessidade de as escolas se prepararem para potencializar suas ações, promovendo uma educação que assegure aos alunos, aprendizagens significativas e o desenvolvimento integral, conforme preconiza a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Sendo assim, percebemos a necessidade de aprimorar novas estratégias didáticas e metodológicas para promover o processo de ensino e aprendizagem, através da aquisição de um Sistema de Ensino. Tal Sistema de Ensino, tem como finalidade, apoiar e sustentar o Projeto Político Pedagógico da Secretaria de Educação, bem como os Projetos Educacionais das Escolas Municipais.

A Equipe Técnica da Secretaria de Educação de Campos do Jordão, estabeleceu alguns critérios

O Sistema de Ensino Estruturado, deverá contemplar:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ **Material didático consumível e digital para alunos:** estruturado por Campos de Experiências/Componentes Curriculares, conforme indica a BNCC (Base Nacional Comum Curricular);
- ✓ **Material didático consumível e digital para professores:** estruturado por Campos de Experiências/Componentes Curriculares, conforme indica a BNCC (Base Nacional Comum Curricular);
- ✓ **Tecnologia Educacional** (portal educacional e plataforma de aprendizagem, para alunos, professores e gestores);
- ✓ **Sistema de Avaliação da Aprendizagem:** avaliações de sondagem, avaliações processuais, relatórios com resultados para direcionamento do trabalho pedagógico;
- ✓ **Assessoria Pedagógica:** com o objetivo de instrumentalizar a equipe técnica da Secretaria de Educação, gestores e professores a criar, gerir e manter o desenvolvimento satisfatório na rede de ensino.
- ✓ **Formação Continuada para todos os professores e gestores da Rede:** oferecer aos docentes da rede, recursos didáticos-pedagógicos de excelência, organizados por especialistas de cada área de conhecimento, para aperfeiçoamento da prática em sala de aula.

Diante do exposto, e em consulta à todos os Gestores e Professores da Rede Municipal de Campos do Jordão, afirmamos o desejo e a necessidade da aquisição de um Sistema de Ensino, que forneça aos alunos e professores ferramentas pedagógicas diferenciadas e atuais, contribuindo para o pleno desenvolvimento da Competências Gerais da BNCC, visando o desenvolvimento integral dos alunos.

3. OBJETIVOS:

Acreditamos que o processo de formação humana deve ser e estar vinculado aos acontecimentos que permeiam a sociedade, pois é certo que o ato educativo deve, necessariamente, contribuir para formação de seres humanos críticos, autônomos e capazes de lidar com as demandas e exigências impostas pela sociedade. Por estes motivos defendemos a importância de oportunizar aos alunos da rede espaços de aprendizagem, onde os conteúdos sejam trabalhados de maneira viva, interativa, dinâmica, sendo possível dimensioná-lo sobre diferentes perspectivas, oportunizando aos mesmos, condições de olhar para a realidade com o objetivo de compreendê-la e assim atuar de maneira crítica.

Em relação ao trabalho docente, acreditamos que uma das competências básicas inerente à sua atuação é a de decidir sobre a qualidade e a quantidade de conhecimentos, ideias, conceitos e princípios a serem explorados



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

nas atividades curriculares, estabelecendo uma relação intrínseca com a realidade social a qual está inserida, tornando o ensino contextualizado e alinhado as novas demandas e à tecnologia digital.

A rede municipal de ensino de Campos do Jordão, conta com profissionais empenhados na ação educacional, com o objetivo maior de alcançar melhorias na qualidade de ensino, desde a Educação Infantil até o Ensino fundamental II e conseqüentemente a melhoria nos índices educacionais externos (SAEB, SARESP, etc.).

De acordo com essa perspectiva, a Secretaria de Educação deseja oferecer à alunos e professores o acesso a um conjunto de possibilidades, alinhando e norteando o ensino e a aprendizagem por meio de: material didático, tecnologia educacional, assessoria pedagógica, avaliação e formação continuada.

Contribuir para o processo de inclusão na escola, pois o Sistema de Ensino deverá disponibilizar materiais didáticos para alunos portadores de necessidades especiais visuais, oferecendo materiais ampliados e em Braille.

Em relação aos Materiais didáticos para alunos e professores, a proposta deverá contemplar as novas metodologias, favorecendo o desenvolvimento das Competências e habilidades propostas para todos os níveis de ensino pela BNCC.

Tecnologia Educacional: o Sistema deverá disponibilizar um ambiente digital de ensino e aprendizagem para alunos, professores e gestores, com recursos tecnológicos que potencializem o ensino e a aprendizagem. Deve contemplar conteúdos didáticos que abrangem todas as etapas e níveis de ensino, permitindo a análise das progressões dos conteúdos de cada eixo/área do conhecimento, dentro ou fora do ambiente escolar.

Em relação a Assessoria Pedagógica e a Formação Continuada para Professores e Gestores, o objetivo é a apresentação de uma proposta a ser desenvolvida através de encontros presenciais, e através de AVA (ambiente virtual de aprendizagem), demonstrando a estrutura e o funcionamento do Sistema, além de cursos de formação continuada que favoreçam o desenvolvimento dos conteúdos, com temáticas atuais e de acordo com as demandas levantadas nas avaliações.

O Sistema deverá também disponibilizar uma ferramenta para Avaliação Institucional da Aprendizagem, com o objetivo de analisar o aprendizado dos alunos, e através da Assessoria Pedagógica, apontar caminhos para a melhoria da qualidade e elevação dos índices educacionais.

4. QUANTIDADE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

Educação Infantil:

Série/ Etapa	Faixa etária	Quantidade	de
--------------	--------------	------------	----



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

		alunos
Maternal 2	03 anos à 03 anos e 11 meses	411
Etapa 1	04 anos à 04 anos e 11 meses	506
Etapa 2	05 anos à 05 anos e 11 meses	546
Total		1463 alunos

Ensino Fundamental I

Série	Quantidade de alunos
1º ano	610
2º ano	511
3º ano	558
4º ano	610
5º ano	572
Total	2861 alunos

Ensino Fundamental II

Série	Quantidade de alunos
6º ano	595
7º ano	553
8º ano	599
9º ano	583
Total	2330 alunos

Total Geral de Alunos a serem atendidos: **6654** alunos.

5. RECURSOS MATERIAIS E TECNOLÓGICOS

- ✓ Em relação à Formação Continuada dos professores: quando as formações ocorrerem presencialmente, a empresa vencedora da licitação será a responsável por todos os recursos materiais necessários,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

como: cópias de materiais, apostilas, equipamentos tecnológicos, data shows, caixas de som, microfones, *flip chart*, canetões, papéis etc.

- ✓ Para a realização de estudos on-line, a empresa vencedora deverá dispor de solução tecnológica, conforme consta no **Anexo II** Planilhas de critérios de Avaliação (Critérios de Avaliação do Portal Educacional e da Plataforma de Aprendizagem Adaptativa).

6. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

- ✓ A vigência do presente contrato será de janeiro/2024 à dezembro/2024, com a possibilidade de prorrogação até o limite previsto pela legislação específica, se houver interesse de ambas as partes.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

- ✓ O pagamento será efetuado da seguinte forma:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em 12 parcelas, mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhada do atestado de recebimento da Secretaria de Educação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ✓ Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;
- ✓ Responder pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, civil e criminalmente, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros, durante a prestação dos serviços.
- ✓ Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Prefeitura, atendendo as reclamações, durante todo o período de garantia dos bens.
- ✓ Responder civil e criminalmente por todos os danos que venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar para a PREFEITURA e/ou para terceiros, devendo entregar o objeto da aquisição decorrente deste Termo de Referência de acordo com os termos pactuados, em estrita obediência à legislação vigente.
- ✓ Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto da aquisição decorrente deste Termo de Referência, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes, mão de obra, remunerações, bem como todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitários e tributários, inclusive aqueles decorrentes de eventual acordo ou dissídio coletivo, ou quaisquer outros custos e encargos decorrentes, ou que venham a ser devidos em razão da avença.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- ✓ Responsabilizar-se pela administração, coordenação e supervisão técnica do fornecimento contratado;
- ✓ Zelar pela qualidade de execução dos serviços e prazos estipulados neste Termo de Referência;
- ✓ Manter em perfeito estado de conservação os equipamentos e materiais utilizados na execução dos serviços, os quais serão vistoriados periodicamente ou conforme necessidade da CONTRATANTE, podendo a CONTRATANTE, sempre que julgar necessário, exigir a substituição imediatamente quando forem considerados impróprios para o uso, sem qualquer ônus a CONTRATANTE. Emitir certificados aos professores no final da capacitação.
- ✓ Entregar todo material didático impresso para alunos e professores no seguinte endereço: Secretaria de Educação de campos do Jordão, Rua Dr. Miguel Pereira, 235 – Abernécia.
- ✓ Prazo de entrega do material: em até 20 dias após a assinatura do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ✓ Responsabilizar-se pela conferência/execução dos serviços;
- ✓ Proporcionar todas as condições de sua responsabilidade para que a contratada possa cumprir suas obrigações.

10. DESCRITIVO TÉCNICO:

Da Amostra e Avaliação

a) O vencedor deverá apresentar uma amostra dos itens abaixo descritos, devendo ser entregue no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data de disputa, sob pena de desclassificação pelo não cumprimento.

b) Local de entrega: Secretaria de Educação de Campos do Jordão, situada no endereço: Rua Dr. Miguel Pereira, 235 – Bairro: Abernécia.

c) A Proposta será analisada com base nos materiais didáticos do aluno e do professor, nas tecnologias educacionais digitais (portal educacional e plataforma de aprendizagem adaptativa), sistema de avaliação de aprendizagem e serviços pedagógicos que deverão ser apresentados pelos licitantes. Para efeitos de avaliação e consequente atribuição aos Critérios de Avaliação, os licitantes deverão entregar os documentos e as amostras de materiais abaixo indicados:

1. Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para alunos da Educação Infantil (faixas etárias de 03 à 05 anos).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

2. Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para professores da Educação Infantil (faixas etárias de 03 à 05 anos).
3. Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais;
4. Amostra completa do Material Didático regular e material complementar para professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais;
5. Detalhamento da proposta pedagógica dos materiais didáticos e serviços do Sistema Estruturado de Ensino;
6. Fornecimento de endereço, login e senha de acesso a ferramenta digital (portal educacional);
7. Descritivo do Serviço de Assessoria Pedagógica e Formação Continuada;
8. Descritivo do Sistema de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal;
9. Descritivo do Portal e da Plataforma de Aprendizagem Adaptativa.

d) Além do projeto de Avaliação de Aprendizagem, deverão ser apresentados modelos de provas e relatórios de avaliação.

e) A não apresentação de qualquer um dos itens citados no item “Da Descrição do Material”, constante no DESCRITIVO TÉCNICO, acarretará a desclassificação da empresa licitante.

f) A avaliação a ser aferida pela Comissão Técnica será obtida pelo Atendimento Integral de 80% (oitenta por cento) dos critérios apresentados nas planilhas constantes no **ANEXO II - PLANILHAS DE CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**. Serão automaticamente desclassificadas as propostas que apresentarem atendimento integral inferior ao percentual informado.

Documento ou amostra em conformidade com o objeto		Apresentou
1	Amostra completa do Material Didático para alunos da Educação Infantil	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
2	Amostra completa do Material Didático para professores da Educação Infantil	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
3	Amostra completa do Material Didático para alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
4	Amostra completa do Material Didático para professores do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
5	Amostra completa do Material Didático para alunos do Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
6	Amostra completa do Material Didático para professores do Ensino Fundamental	(<input type="checkbox"/>)Sim



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	Anos Finais (6º ao 9º ano);	(<input type="checkbox"/>)Não
7	Detalhamento da proposta pedagógica dos materiais didáticos e sistema de avaliação de aprendizagem;	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
8	Fornecimento de endereço, login e senha de acesso a ferramenta digital (portal educacional e plataforma de aprendizagem adaptativa);	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
9	Descritivo do Serviço de Assessoria Pedagógica Continuada.	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
10	Descritivo do Portal Educacional e Plataforma de Aprendizagem Adaptativa	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não
11	Descritivo do Sistema de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal.	(<input type="checkbox"/>)Sim (<input type="checkbox"/>)Não

g) Serão também automaticamente DESCLASSIFICADAS as licitantes cujas propostas apresente atendimento inferior a 80% (oitenta por cento) dos Critérios de Avaliação em qualquer um dos itens avaliados, conforme tabela abaixo:

Descritivo/ Itens	Quantidade de Critérios	Pontuação Mínima dos Critérios de Avaliação (80%), sob pena de desclassificação
Material Didático do Aluno – Educação Infantil	31	24
Material Didático do Aluno – Ensino Fundamental Anos Iniciais	49	39
Material Didático do Aluno – Ensino Fundamental Anos Finais	39	31
Material Didático do Professor – Educação Infantil	25	20
Material didático do Professor – Ensino Fundamental Anos Iniciais	23	19
Material didático do Professor – Ensino Fundamental Anos Finais	19	15
Portal Educacional e Plataforma de Aprendizagem Adaptativa	31	25
Sistema de Avaliação de Aprendizagem	17	14
Assessoria e Formação Pedagógica	9	7
TOTAL	243	194

Análise do Material Didático e dos Serviços Oferecidos pela Licitante:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

A avaliação do material didático levará em consideração parâmetros similares aos estabelecidos pelo Ministério da Educação – MEC/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE na seleção de materiais didáticos, incluindo compêndios destinados aos alunos, manuais de orientação aos professores, material complementar, tecnologia educacional, serviços de assessoria e formação e documentos descritivos dos demais serviços a serem oferecidos;

A avaliação será efetuada através da atribuição dos seguintes conceitos:

AI – ATENDE INTEGRALMENTE : o material didático analisado atende **integralmente** ao critério de avaliação física e pedagógica;

AP – ATENDE PARCIALMENTE: material didático analisado atende **parcialmente** ao critério de avaliação física e pedagógica;

NA – NÃO ATENDE: o material didático analisado **não atende** ao critério de avaliação física e pedagógica.

Os materiais destinados a Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais deverão observar as seguintes especificações técnicas mínimas:

Do respeito aos aportes científicos

- Respeitando as conquistas científicas das áreas de conhecimento, a obra didática não poderá, sob pena de descumprir seus objetivos didático-pedagógicos:
- Apresentar de modo errado conceitos, imagens e informações fundamentais das disciplinas científicas em que se baseia;
- Utilizar de modo errado esses conceitos e informações em exercícios, atividades ou imagens, induzindo o aluno a uma equivocada apropriação de conceitos, noções ou procedimentos.

Da coerência e adequação teórico-metodológica

O material didático deverá atender aos pressupostos da Base Nacional Comum Curricular e na progressão de aprendizagem nos anos subsequentes, refletindo no contínuo aprimoramento dos resultados do IDEB da rede municipal. Dessa forma, o material didático-pedagógico deverá:

- Explicitar a fundamentação teórico-metodológica em que se baseia;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Apresentar coerência entre a fundamentação teórico-metodológica explicitada e aquela de fato concretizada pela proposta pedagógica;
- Apresentar articulação pedagógica e progressão do ensino-aprendizagem entre os diferentes volumes que integram uma coleção didática;
- Contribuir para o desenvolvimento das aprendizagens essenciais;
- Incluir de forma integrada ao material as competências socioemocionais preconizadas na BNCC, e que estabeleçam relações significativas entre o saber escolar e a vida cotidiana.

Do manual das orientações didáticas-pedagógicas ao professor

O manual do professor deverá oferecer recursos didáticos para enriquecer a prática docente e nortear o planejamento das aulas. Dessa forma, o manual do professor deverá:

- Reproduzir as páginas do livro do aluno com as respostas das atividades, sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas;
- Indicar as habilidades preconizadas na BNCC em cada unidade temática, junto ao quadro dos objetivos de cada uma delas;
- Disponibilizar ao professor subsídios para a ampliação do trabalho tanto em sala de aula quanto fora dela, com outras orientações e sugestões de trabalhos, além de textos de referência que explicitam a concepção teórica de cada um dos componentes curriculares;
- Propiciar ao professor uma reflexão aprofundada sobre a opção teórico-metodológica, bem como sugerir atividades a serem escolhidas, apresentação de diferentes métodos, estratégias e recursos de ensino;
- Conter orientação no tocante a avaliações processuais organizadas a cada bloco de unidades temáticas;
- Conter orientação no tocante ao desenvolvimento das habilidades e competências socioemocionais, por meio de plano de aulas vinculadas aos temas dos livros integrados, com orientações detalhadas para cada uma, considerando a situação trabalhada;
- Conter orientação no tocante a metodologias ativas por meio de propostas de atividades e recursos capazes de diversificar a experiência de aprendizagem, alinhadas ao conteúdo de algumas unidades dos livros.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Da observância aos preceitos legais e aos princípios éticos e de cidadania

Observadas a legislação vigente e os princípios éticos e de cidadania as obras não poderão:

- Veicular preceitos ou linguagens de qualquer forma de discriminação;
- Fazer doutrinação religiosa ou política, desrespeitando o caráter laico e autônomo do ensino público;
- Utilizar o material escolar como veículo de publicidade e difusão de marcas, produtos ou serviços comerciais.

Da estrutura editorial e dos aspectos gráfico-editoriais

Quanto à estrutura editorial e aos aspectos gráfico-editoriais, o material avaliado deve apresentar:

- O desenho e tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões e a disposição dos textos na página que atendam a critérios de legibilidade e também ao nível de escolarização a que o livro se destina;
- Material atualizado com edição de, no máximo, 2 anos a contar da publicação deste edital;
- O texto principal esteja impresso em preto e que títulos e subtítulos se apresentem numa estrutura hierarquizada, evidenciada por recursos gráficos;
- Os textos complementares não prejudiquem a identificação, o fluxo da leitura e o entendimento do texto principal;
- A impressão não prejudique a legibilidade no verso da página;
- Que o projeto gráfico integre, harmonicamente, texto principal, ilustrações, textos complementares e as várias intervenções gráficas que conduzem o leitor para dentro e para fora do texto principal visando à compreensão, aplicação e à avaliação da aprendizagem;
- Que as ilustrações explorem ao máximo as várias funções que as imagens podem exercer no processo educativo, e não somente o papel estético ou reforçador do texto principal;
- Que as ilustrações reproduzam adequadamente a diversidade étnica da população brasileira e a pluralidade social e cultural do país, não expressando, induzindo ou reforçando preconceitos e estereótipos;
- Que as ilustrações sejam adequadas à finalidade para as quais foram elaboradas e, dependendo do objetivo, sejam claras, precisas, de fácil compreensão, podendo, no entanto, também intrigar, problematizar, convidar a pensar, despertar a curiosidade, motivar, facilitar e até substituir a verbalização, comprovar, explicar, informar, e contribuir para o equilíbrio estético da página;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Que as ilustrações de caráter científico indiquem a proporção dos objetos ou seres representados;
- Que os mapas tragam legenda dentro das convenções cartográficas, indique orientação e escala e apresentem limites definidos;
- Que todas as ilustrações estejam acompanhadas dos respectivos créditos e locais de custódia, assim como os gráficos e tabelas contenham os títulos, fonte e datas;
- Que o livro recorra a diferentes gêneros textuais para uso nas mais variadas situações de ensino e aprendizagem;
- Que a parte pós-textual contenha referências bibliográficas e indicações complementares;
- Que o sumário reflita a organização interna da obra e permita a rápida localização das informações.

Da Organização da Proposta Pedagógica

Os materiais para a **Educação Infantil** estão organizados de forma a:

- Contemplar os 5 campos de experiências previsto nas BNCC, a saber: “Eu, o outro e o nós”, “Corpo, gestos e movimentos”, “Escuta, fala, pensamento e imaginação”, “traços, sons, cores e formas” e “Espaços, tempo e quantidades”;
- Assegurar os direitos de aprendizagem que colocam ênfase no desenvolvimento integral da criança, e que contemplem direitos estéticos (explorar, expressar), éticos (brincar e conviver) e políticos (participar e conhecer-se);
- Ter como eixos estruturantes das práticas pedagógicas as interações e a brincadeira, experiências nas quais as crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização;
- Contribuir para o desenvolvimento das 10 competências gerais da BNCC, que visam promover o desenvolvimento integral dos alunos;

Os materiais para o Ensino Fundamental - **Anos Iniciais e Anos Finais** estão organizados de forma a:

- Contribuir para o desenvolvimento das 10 competências gerais da BNCC, que visam promover o desenvolvimento integral dos alunos;
- Adotar uma estrutura do material que apresenta seções editoriais e uma sequência didática que possibilita a sondagem e contextualização, problematização, sistematização e revisão das aprendizagens;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Possuir organização do currículo em espiral, favorecendo a retomada e aprofundamento das aprendizagens;
- Apresentar diversidade de boxes e/ou ícones para fortalecimento da didática específica dos componentes curriculares.

O material obrigatório para o **Ensino Fundamental Anos Iniciais** deverá estar organizado por componentes curriculares da seguinte forma:

	Ano/Série	Quantidade mínima
Língua Portuguesa	1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	2 livros semestrais
Matemática	1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	2 livros semestrais
Ciências	1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	2 livros semestrais
Geografia	1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	2 livros semestrais
História	1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	2 livros semestrais
Arte	1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	2 livros semestrais
Língua Inglesa	1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos	2 livros semestrais
TOTAL MÍNIMO		14 livros

O material obrigatório para o Ensino Fundamental Anos Finais deverá estar organizado por componentes curriculares da seguinte forma:

	Ano/Série	Quantidade mínima
Língua Portuguesa	6º, 7º, 8º, 9º anos	2 livros semestrais
Matemática	6º, 7º, 8º, 9º anos	2 livros semestrais
Ciências	6º, 7º, 8º, 9º anos	2 livros semestrais
Geografia	6º, 7º, 8º, 9º anos	2 livros semestrais
História	6º, 7º, 8º, 9º anos	2 livros semestrais
Arte	6º, 7º, 8º, 9º anos	1 livro anual
Língua Inglesa	6º, 7º, 8º, 9º anos	1 livro anual
TOTAL MÍNIMO		12 livros

Da Assessoria pedagógica:

- Instrumentalizar a equipe técnica da Secretaria de Educação e os gestores escolares a criar, gerir e manter o desenvolvimento satisfatório na rede de ensino;
- Formar professores para desenvolver uma ação pedagógica cada vez mais sistemática e intencional.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Os temas para as formações continuadas serão definidos conforme as demandas levantadas e indicadas pelos professores dos diferentes segmentos;
- Oferecer aos docentes recursos didático-pedagógicos de excelência, organizados por especialistas da área, para aperfeiçoamento da prática em sala de aula;
- Organizar juntamente com a equipe técnica da Secretaria de Educação as atividades formativas nos dias de planejamento previstos em calendário escolar;
- Elaborar plano de assessoria pedagógica em consonância com demandas da Secretaria Municipal de Educação.
- A empresa vencedora da licitação deverá prestar assessoria pedagógica conforme descrito abaixo, devendo ser organizada e programada a partir do alinhamento entre Secretaria de Educação e Equipe Pedagógica do Sistema Estruturado. O suporte pedagógico consiste nas seguintes atividades:

Implantação

- O Seminário de implantação é o evento presencial onde se apresenta o sistema de ensino a comunidade escolar. A ação deverá contar com a presença de autoridades do município, do gestor da Secretaria Municipal de Educação, dos técnicos da pasta, gestores de escolas, coordenadores pedagógicos, responsáveis e familiares de estudantes, entre outros. Este será o primeiro encontro da equipe pedagógica do sistema de ensino com os profissionais da rede, em que serão apresentados a organização dos conteúdos, concepção teórica, gestão pedagógica das avaliações externas e internas, recursos digitais. O seminário de implantação deverá ter carga horária mínima de 8h para cada segmento.
- Reuniões com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação. Assessoria pedagógica presencial, juntamente à equipe técnico-pedagógica da Secretaria de Educação, contemplará encontros para alinhamento das ações, formação sobre temas de gestão estratégica, diagnóstico e estratégias de intervenção pedagógica a partir das demandas da rede, além de assessoria para elaboração do calendário escolar em consonância com as ações do Sistema de Ensino. As reuniões técnicas deverão ter duração mínima de 2h e deverão acontecer nos meses de janeiro, março, maio, junho, agosto, outubro e novembro.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Acompanhamento Institucional e Orientação pedagógica

- Visitas técnicas dedicadas aos professores e gestores pedagógicos nas unidades escolares, que tratará sobre o planejamento curricular, projetos na escola, interação entre os componentes curriculares, ampliação de propostas a partir do material, avaliações educacionais e a promoção da aprendizagem, articulação das competências socioemocionais aos componentes curriculares, entre outros que a demanda exigir. As orientações pedagógicas deverão ter carga horária mínima de 2 horas, e deverão ocorrer mensalmente.

Oficinas Formativas

- Plano de formação voltado às especificidades da rede de ensino, a partir dos recursos didáticos do Sistema Estruturado para professores. Considerando as características de cada segmento e os eixos estruturantes da BNCC, as ações formativas destinadas aos professores deverão ocorrer nos TDC's, preferencialmente 1 vez por mês para cada segmento, totalizando 20 horas de formação por segmento.

Formação à Distância

- Os cursos de formação à distância deverão ser disponibilizados em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) anualmente, envolvendo temáticas atuais, visando o aprimoramento da prática docente, para o pleno desenvolvimento de habilidades e competências, com carga horária mínima de 200 horas.

Suporte Pedagógico Permanente

- A empresa contratada deverá disponibilizar canais de atendimento permanente para assessorar o corpo técnico e pedagógico da rede municipal, além de serviço de assessoria pedagógica presencial.

Assessoria Pedagógica Remota

- A empresa deverá disponibilizar de profissionais para assessorar o corpo administrativo e docente da Secretaria Municipal de Educação, utilizando-se dos variados meios de comunicação (telefone e e-mail).



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalta-se que a Assessoria Pedagógica e a Formação Continuada propostas, para a implantação e implementação do Sistema Estruturado de Ensino serão desenvolvidas **sem nenhum custo** para a gestão municipal.

Do Portal Educacional:

A empresa vencedora deverá manter ambiente virtual totalmente seguro, dedicado a gestores, professores, alunos, a ser disponibilizado à Secretaria de Educação por meio de cadastramento prévio e envio de usuários e senhas de acesso. No portal deverão ser disponibilizados conteúdos exclusivos e recursos mínimos como:

- Relatórios de acesso e utilização dos recursos digitais para gestão e monitoramento da aprendizagem;
- Livro digital que permite o desenvolvimento do trabalho junto aos alunos, utilizando ferramentas computacionais;
- Busca inteligente, que permite ao usuário a localização dos conteúdos;
- Banco de questões para elaboração de provas e simulados com itens devidamente classificadas por componente curricular, assunto, sub assunto, segmento e outros filtros para melhor atender à demanda do professor;
- Banco de temas com propostas para produção de texto e atividades dos gêneros textuais estudados nos livros.
- Banco de Videoaulas produzidos por profissionais do Sistema de Ensino referentes aos temas do material didático;
- Manual do professor para todos os componentes curriculares e anos com sequências didáticas complementares para ampliação das propostas do livro impresso;
- Banco de Simulados de Avaliações organizadas por componente curricular e segmento.
- Biblioteca de livros digitais nos idiomas de inglês, espanhol e português;
- Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para criação de atividades, fóruns de discussão e realização de aulas on-line para modalidades de ensino remoto e/ou híbrido;
- Recursos de comunicação digital para compartilhamento de tarefas e recados com a comunidade escolar;

Recursos para medir o nível de conhecimento dos estudantes em cada unidade e/ou capítulos através de questionários on-line e, a partir de Análise de Desempenho no portal, indicar os pontos em que os estudantes precisam melhorar e os conteúdos que necessitam de revisão.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Da Plataforma de Aprendizagem Adaptativa:

A empresa vencedora deverá manter uma plataforma gamificada de aprendizagem adaptativa em ambiente digital totalmente seguro, dedicado a gestores, professores, alunos, a ser disponibilizado à Secretaria de Educação por meio de cadastramento prévio e envio de usuários e senhas de acesso. Na plataforma deverão ser disponibilizados os recursos e funcionalidades:

- Banco de questões alinhadas as habilidades da BNCC para o componente curricular de Matemática do 4º ao 9º ano com, no mínimo, 10 mil itens;
- Diagnóstico do nível de proficiência por meio de algoritmo que utiliza Teoria de Resposta ao Item (TRI);
- Gestão da matriz curricular de referência com possibilidades de personalização de acordo com necessidades da rede de ensino;
- Gamificação por meio de monitoramento de aproveitamento com sistema de pontuação e recompensas;
- Sugestões de Estudo utilizando textos de apoio do material didático integrado.

Do sistema de Avaliação de Monitoramento da Aprendizagem

A contratada deverá apresentar um sistema robusto de avaliação que monitora os objetivos de aprendizagem previstos na BNCC e nas avaliações externas, visando o aprimoramento contínuo dos processos e resultados educacionais do município. A proposta deverá considerar o percurso de aprendizagem do estudante, monitorando as etapas de desenvolvimento escolar com vistas à melhoria contínua da aprendizagem e dos resultados do Saeb/Ideb. Para isso, as avaliações são organizadas em:

Avaliações de Sondagem

- A contratada deverá realizar, no mínimo, 01 (uma) prova de avaliação de sondagem ao início de cada ano letivo, para todos os anos/séries dos Anos Iniciais e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, corrigida por método de estatística clássica. Essa avaliação deve tomar como referência o conteúdo do livro didático e as habilidades da BNCC desenvolvidas em Língua Portuguesa e Matemática.

Fica a empresa responsável em fornecer todos os cadernos de provas e folhas de respostas em material impresso com qualidade gráfica satisfatória.

Avaliações Processuais, alinhadas a matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

- Disponibilização de avaliações do 1º ao 9º ano para monitorar o processo de ensino e aprendizagem, sendo no mínimo 1 (uma) prova por semestre, com foco nas habilidades/descriptores do SAEB alinhado ao material didático/pedagógico do sistema de ensino, para que os professores do Ensino Fundamental monitorarem o processo de aprendizagem e corrijam os rumos quando evidenciadas as lacunas. Para isso, a empresa vencedora deverá disponibilizar caderno de provas impresso e digital, corrigidos preferencialmente pela Teoria de Resposta ao Item (TRI). Os resultados deverão ser disponibilizados em plataforma virtual, por meio de relatórios, gerais e específicos (por ano escolar, por turma, por escola e por rede de ensino), possibilitando a análise dos resultados dos alunos de forma individualizada e direcionando o trabalho pedagógico.
- Fica a empresa responsável em fornecer todos os cadernos de provas e folhas de respostas em material impresso com qualidade gráfica satisfatória.

Da Descrição do Material

Item	Descritivo
01	Educação Infantil - Material Didático regular (aluno): Material didático obrigatório impresso consumível, semestral, organizado em dois volumes, com conteúdos dispostos a partir dos Objetivos de Aprendizagem e Campos de Experiência da BNCC.
02	Educação Infantil - Material Didático regular (professor): Material didático obrigatório impresso consumível, semestral, organizado em dois volumes, com conteúdos dispostos a partir dos Objetivos de Aprendizagem e Campos de Experiência da BNCC com a reprodução das páginas do livro do aluno com sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas.
03	Educação Infantil - Material Complementar (professor): material obrigatório, manual do professor impresso ou digital para aulas de Arte, Língua Inglesa, Educação Física e Música, com propostas de situações didáticas articuladas aos temas das unidades do material didático regular. Cada manual deve apresentar a Fundamentação Teórica e orientações específicas para o desenvolvimento das propostas.
04	Educação Infantil - Material Didático Complementar (aluno): material obrigatório impresso consumível semestral ou anual destinado ao acompanhamento do percurso de aprendizagem e desenvolvimento da criança por meio de atividades de desenho e escrita.
05	Educação Infantil - Material Complementar (professor): material obrigatório, disponível preferencialmente no final de cada volume do material didático regular do professor, com propostas de aulas específicas para o desenvolvimento de competências socioemocionais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	para cada ano da educação infantil.
06	Educação Infantil - Material Complementar (alunos e professores): material obrigatório, quatro volumes de livros paradidáticos para cada ano da Educação Infantil;
07	Educação Infantil - Material Complementar (alunos e professores): Agenda anual impressa em cores, encadernação em espiral, com identificação da criança e dos responsáveis autorizados a retirar a criança na unidade escolar; espaço reservado para inserir informações úteis aos responsáveis, calendário anual; espaço para anexar o calendário do ano escolar;
08	Educação Infantil - Manual do Professor: Material impresso ou digital elaborado para enriquecer a prática docente e nortear o planejamento das aulas, sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas.
09	Educação Infantil - Material Ampliado (aluno): Material ampliado para alunos com deficiência visual, em cores, de acordo com a demanda e material digital para impressão em Braille;
10	Educação Infantil - Material de Apoio (professor): Trilha sonora digital disponível no portal educacional pertinente às músicas contidas no material do aluno, canções e outros áudios que fazem parte das atividades do livro, valorizando a linguagem musical.
11	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Material Didático regular (aluno): Material didático obrigatório impresso consumível, semestral, organizado em dois livros para cada componente curricular de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa. Preferencialmente, em formato aproximado do A4 (297 x 210 mm) e espiralado. Cada componente curricular deverá ser organizado de forma a atender ao planejamento de aulas dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Alinhado às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular para os anos iniciais do Ensino Fundamental, o livro do aluno deverá ser baseado em uma criteriosa organização de conteúdos e habilidades, estruturados de acordo com as competências específicas das áreas de conhecimento. Essa articulação curricular visa promover a progressiva sistematização das experiências do aluno ingressante no Ensino Fundamental, valorizando sua relação com o mundo e o desenvolvimento de habilidades e competências que o colocam em uma posição ativa na construção de conhecimentos.
12	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Material Didático regular (Professor): Material didático obrigatório impresso consumível, semestral, organizado em dois livros para cada componente curricular de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Arte e Língua Inglesa. Preferencialmente, em formato aproximado do A4 (297 x 210 mm) e espiralado, com a reprodução das páginas do livro do aluno com sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas. Cada componente curricular deverá ser organizado de forma a atender ao planejamento de aulas dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Alinhado às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular para os anos iniciais do Ensino Fundamental, o livro do professor deverá ser baseado em uma criteriosa organização de conteúdos e habilidades, estruturados de acordo com as competências específicas das áreas de conhecimento. Essa articulação curricular visa promover a progressiva sistematização das experiências do aluno ingressante



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	no Ensino Fundamental, valorizando sua relação com o mundo e o desenvolvimento de habilidades e competências que o colocam em uma posição ativa na construção de conhecimentos.
13	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Material Complementar (professores): manual obrigatório, disponível preferencialmente no final de cada volume do material didático regular do professor, com propostas de aulas específicas para o desenvolvimento de competências socioemocionais que acompanham o material didático regular de Língua Portuguesa, Arte, Matemática, Ciências, História, Geografia do 1º ao 5º ano.
14	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Material Complementar (professores): material impresso ou digital de Educação Física com temas para cada ano escolar, constituídos de estratégias acompanhadas de ilustrações e imagens, que enriquecem o desenvolvimento das atividades.
15	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Material Complementar (aluno e professor) – livro anual ou semestral impresso voltado ao aprendizado da grafia do alfabeto da língua portuguesa, composto de atividades que permitem ao aluno praticar e aperfeiçoar a escrita cursiva para o 1º ano do Ensino Fundamental;
16	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Material Didático Complementar (aluno e professor): Livro anual ou semestral impresso composto de exercícios suplementares de Matemática, com diferentes níveis de dificuldade e vinculados aos conteúdos do material didático regular de matemática, o caderno destina-se aos alunos do 2º ao 5º ano;
17	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Manual do Professor: material impresso ou digital elaborado para enriquecer a prática docente e nortear o planejamento das aulas, sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas. Os conteúdos do material didático deverão ser distribuídos de acordo com o conjunto de aprendizagens essenciais da Base Nacional Comum Curricular. Assim, os componentes curriculares serão estruturados para assegurar a todos os alunos o desenvolvimento das competências gerais do Ensino Fundamental. Deverá contemplar a indicação das habilidades da BNCC em cada unidade, junto ao quadro dos objetivos pretendidos.
18	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Material Ampliado (aluno): Material ampliado para alunos com deficiência visual, em cores, de acordo com a demanda e material digital para impressão em Braille;
19	Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) - Material de apoio (professor e aluno): Material disponível, preferencialmente, no final de cada volume do material didático regular para realização de atividades lúdicas descritas nas unidades temáticas dos livros integrados do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.
20	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) - Material Didático regular (aluno):



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>Material didático obrigatório impresso consumível, semestral, organizado em dois livros para cada componente curricular de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e um livro anual por componente curricular de Arte e Língua Inglesa. Preferencialmente, em formato aproximado do A4 (297 x 210 mm) e espiralado. Cada componente curricular deverá ser organizado de forma a atender ao planejamento de aulas dos anos finais do Ensino Fundamental. Alinhado às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular para os anos finais do Ensino Fundamental, o livro do aluno deverá ser baseado em uma criteriosa organização de conteúdos e habilidades, estruturados de acordo com as competências específicas das áreas de conhecimento. Essa articulação curricular visa promover a progressiva sistematização das experiências do aluno, valorizando sua relação com o mundo e o desenvolvimento de habilidades e competências que o colocam em uma posição ativa na construção de conhecimentos.</p>
21	<p>Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) - Material Didático regular (Professor): Material didático obrigatório impresso consumível, semestral, organizado em dois livros para cada componente curricular de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia e um livro anual por componente curricular de Arte e Língua Inglesa em formato aproximado do A4 (297 x 210 mm) e espiralado, com a reprodução das páginas do livro do aluno com sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas. Cada componente curricular deverá ser organizado de forma a atender ao planejamento de aulas dos anos finais do Ensino Fundamental. Alinhado às competências gerais da Base Nacional Comum Curricular para os anos finais do Ensino Fundamental, o livro do professor deverá ser baseado em uma criteriosa organização de conteúdos e habilidades, estruturados de acordo com as competências específicas das áreas de conhecimento. Essa articulação curricular visa promover a progressiva sistematização das experiências do aluno, valorizando sua relação com o mundo e o desenvolvimento de habilidades e competências que o colocam em uma posição ativa na construção de conhecimentos.</p>
22	<p>Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) - Material Complementar (professores): manual obrigatório, disponível no formato impresso ou digital com propostas de aulas específicas para o desenvolvimento de competências socioemocionais vinculadas ao material didático regular de Língua Portuguesa, Arte, Matemática, Ciências, História e Geografia.</p>
23	<p>Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) - Material Complementar (professores): material impresso ou digital de Educação Física com temas para cada ano escolar, constituídos de estratégias acompanhadas de ilustrações e imagens, que enriquecem o desenvolvimento das atividades.</p>
24	<p>Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) - Manual do Professor: material impresso ou digital elaborado para enriquecer a prática docente e nortear o planejamento das aulas, sugestões de encaminhamentos e orientações para a realização e a ampliação das propostas. Os conteúdos do material didático deverão ser distribuídos de acordo com o conjunto de aprendizagens essenciais da Base Nacional Comum Curricular. Assim, os componentes curriculares serão estruturados para assegurar a todos os alunos o desenvolvimento das competências gerais do Ensino Fundamental. Deverá contemplar a indicação das habilidades da BNCC em cada unidade, junto ao quadro dos objetivos</p>



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

	pretendidos.
25	Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) - Material Ampliado (aluno): Material ampliado para alunos com deficiência visual, em cores, de acordo com a demanda e material digital para impressão em Braille;

ANEXO II

PLANILHAS DE CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de avaliação do Material Didático do Aluno – Educação Infantil				
		AI	AP	NA
1	O material didático para a Educação Infantil apresenta integração entre os 5 campos de experiências previsto pela Base Nacional Comum Curricular, com foco nas interações e brincadeiras.			
2	O material didático apresenta conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, assim como conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.			
3	O material didático contempla os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento constantes na Base Nacional Comum Curricular, por meio de atividades lúdicas e interativas, adequadas às faixas etárias a que se propõe.			
4	O material didático apresenta propostas de metodologias ativas destacadas por meio de selos, ícones e /ou boxes específicos para reconhecimento das atividades.			
5	O material didático apresenta incentivo à leitura, com a indicação de projetos de leitura relacionados com a matéria explorada.			
6	O material didático apresenta propostas de experiências que desenvolvam a capacidade de entendimento, valorização de conhecimento prévio e observação do ambiente.			
7	O material didático apresenta situações de aprendizagem de caráter coletivo, estimulando jogos e brincadeiras.			
8	O material didático desenvolve no aluno a competência comunicativa, melhorando e ampliando suas relações sociais.			
9	O material didático apresenta facilidade no manuseio.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

10	O material didático apresenta boa gramatura.			
11	O material didático apresenta qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.			
12	O material didático apresenta imagens reais de seres vivos, paisagens, objetos e situações do cotidiano.			
13	O material didático apresenta letras, imagens e ilustrações, em tamanhos, formas e cores adequadas à faixa etária dos alunos da Educação Infantil.			
14	O material didático apresenta espaço adequado para o preenchimento das atividades de acordo com a faixa etária dos alunos da educação infantil.			
15	O material didático apresenta estímulo para o desenvolvimento da competência leitora e escritora.			
16	O material didático garante às crianças a possibilidade de viver experiências significativas, com seus pares e com as pessoas a sua volta, baseadas em relações comprometidas com a ludicidade, a cooperação, a democracia e a sustentabilidade do planeta, propiciando assim, a constituição de novas formas de sociabilidade e de subjetividade, considerando o educar e o cuidar, as interações, a alteridade, a identidade, a diversidade e o desenvolvimento da autonomia (Campo de experiência: o eu, o outro e o nós).			
17	O material didático promove a participação das crianças em diferentes tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem a cultura e potencializem suas singularidades, de modo a ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas (Campo de experiência: traços, sons, cores e formas).			
18	O material didático promove por meio de experiências diversificadas vivenciar diferentes formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Proporciona situações que possam expressar por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	tecnológicos (Campo de experiência: traços, sons, cores e formas).			
19	O material didático oportuniza experiências que contribuam para que as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca (Campo de experiência: traços, sons, cores e formas).			
20	O material didático oportuniza experiências com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), de modo que desde cedo explorem o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, apropriem do universo social e cultural, tornando-se progressivamente conscientes da corporeidade (Campo de experiência: corpo, gestos e movimento).			
21	O material didático promove as crianças a agir criativamente e produzir cultura, de maneira que os alunos deixam de ser receptores de informações e se tornam protagonistas do seu aprendizado, sendo oportunizado a escuta, fala, o desenvolvimento e a consolidação da imaginação, o pensamento abstrato e crítico (Campo de experiência: escuta, fala, pensamento e imaginação).			
22	O material didático permite acesso a livros e textos de diferentes gêneros para leitura própria ou de um terceiro (colega, professor ou família); estimula a identificação de palavras conhecidas e desconhecidas durante a leitura; bem como incentiva oralmente o relato de fatos ou histórias, priorizando a sequência temporal e causal; desperta o interesse da criança por ouvir, compreender, criar, contar e recontar narrativas que fazem parte do seu contexto (Campo de experiência: escuta, fala, pensamento e imaginação).			
23	O material didático oportuniza a construção de noções, comparações, teorias e hipóteses vivenciados em experiências concretas. Favorecendo experiências com o tempo e espaço, considerando que são conceitos que demoram muito para serem construídos e precisam ser vivenciados com rotina (Campo de experiência: espaço, tempo, quantidades, relações e transformações).			
24	O material didático oferta procedimentos de contagem, aprender a adicionar ou subtrair quantidades aproximando-se das noções de números e conhecendo a sequência numérica verbal e escrita; vivenciados em experiências concretas (Campo de experiência: espaço, tempo, quantidades, relações e transformações)			
25	O material didático propõe situações-problemas em que a criança possa ampliar, aprofundar e construir novos conhecimentos sobre			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	medidas (diversas unidades de medidas) e apropriação do espaço (por meio de pontos de referência, direção, área). (Campo de experiência: espaço, tempo, quantidades, relações e transformações).			
26	O material didático acompanha dois livros paradidáticos de qualidade selecionados por faixa etária.			
27	O material didático acompanha livro com atividades de desenho e escrita por faixa etária.			
28	O material didático apresenta atividades integradas ao desenvolvimento das competências gerais da BNCC em especial as competências socioemocionais.			
29	O material didático estimula a aprendizagem e utilização de recursos tecnológicos como o computador, por exemplo.			
30	O material didático estimula o desenvolvimento da autonomia, inserido nos conteúdos, jogos e brincadeiras, na Educação Infantil.			
31	O material didático tem última edição de, no máximo, 2 anos anteriores a data da publicação de um edital.			
TOTAL				

Critérios de avaliação do Material Didático do Aluno – Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Item	Crítérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	O material didático utiliza abordagem coerente com a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.			
2	O material didático apresenta coerência com a proposta pedagógica expressa no Manual do Professor.			
3	O material didático considera o desenvolvimento cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos conceitos e nos textos e atividades.			
4	O material didático apresenta propostas de metodologias ativas destacadas por meio de selos, ícones e /ou boxes específicos para			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	reconhecimento das atividades.			
5	O material didático propõe a integração das diversas linguagens e a interação com outras disciplinas.			
6	A linguagem utilizada no material didático é adequada ao aluno a quem se destina quanto ao vocabulário.			
7	Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos/atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.			
8	O material didático apresenta uma postura de respeito às leis, normas de segurança e direitos do cidadão.			
9	O material didático respeita a diversidade econômico-social, cultural, étnico racial, de gênero, religiosa ou qualquer outra forma de manifestação individual e coletiva, evitando estereótipos e associações que depreciem determinados grupos ou que desvalorizem a contribuição de todos os diferentes segmentos da sociedade.			
10	O material didático está isento de preconceitos, ou indução a preconceitos, relativos às condições regionais, socioeconômicas, étnicas, de gênero, religião, idade ou outra forma de discriminação.			
11	O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.			
12	O material didático incentiva uma postura de conservação, uso e manejo correto do ambiente.			
13	O material didático apresenta propostas que consideram o conhecimento prévio na sua realização com retomadas contextualizadas.			
14	O material didático apresenta e propõe o trabalho com os conteúdos de maneira contextualizada.			
15	As atividades propostas no material didático têm conexão com o cotidiano dos alunos.			
16	O material didático apresenta imagens reais de seres vivos, paisagens, objetos e situações do cotidiano.			
17	O material didático apresenta as atividades propostas que possibilitam a articulação dos conteúdos.			
18	O material didático contém atividades que propiciem a problematização dos conteúdos e instiguem à observação, investigação, comparação, compreensão, interpretação, criatividade, análise e síntese.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

19	O material didático contém questões abertas e desafios, envolvendo seleção e interpretação de dados provenientes de diferentes fontes.			
20	O material didático contém questões interpretativas de múltipla escolha que amplia os conhecimentos analíticos.			
21	O material didático apresenta propostas de atividades adequadas e suficientes para se atingir os objetivos propostos nas unidades temáticas.			
22	O material didático apresenta sistematização dos conteúdos propostos de forma reflexiva.			
23	O material didático estimula a consulta e leitura de textos complementares, revistas e livros paradidáticos.			
24	O material didático apresenta estrutura com sequência didática que possibilite a sondagem e contextualização, problematização, sistematização e revisão das aprendizagens.			
25	O material didático estimula o uso recursos tecnológicos e aplicativos, em especial os objetos educacionais digitais (softwares, animações, audiovisuais etc.) no processo de ensino e de aprendizagem.			
26	No material didático há orientações adequadas para procura de informações verdadeiras pela Internet, evitando as fake news, de forma coerente com o nível de escolaridade dos alunos.			
27	No material didático o aluno é desafiado a procurar informações de forma autônoma.			
28	O material didático estimula a exibição de vídeos e de documentários científicos sobre o assunto abordado.			
29	O material didático sugere ampliação das situações de aprendizagem com visitas a espaços fora da escola, tais como: parques, museus e centros de Ciências da Natureza e a outros espaços pedagógicos.			
30	No material didático a apresentação das ilustrações utiliza recursos (cores, escalas etc.) que contribuem para a formação correta dos conceitos.			
31	No material didático as ilustrações (fotos, esquemas, gráficos, tabelas, desenhos, molduras, pano de fundo etc.) são adequadas, apresentando uma diagramação que estimula a leitura e o estudo.			
32	O material didático apresenta nas ilustrações (fotos, esquemas e desenhos) citação de fontes, locais, datas e outras informações			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	necessárias ao crédito.			
33	O material didático contém leituras complementares de fontes reconhecidas e atualizadas, coerentes com o texto principal e acrescentando novas visões de maneira pertinente e adequada.			
34	O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a se destina.			
35	No material didático apresenta textos complementares. Eles estão identificados adequadamente, evitando-se confusão com o texto principal.			
36	O material didático apresenta organização do currículo em espiral favorecendo a retomada e aprofundamento das aprendizagens.			
37	O material didático apresenta diversidade de boxes e/ou ícones para fortalecimento da didática específica em diferentes componentes curriculares.			
38	No material didático o sumário espelha corretamente a organização interna e permite a rápida localização do conteúdo.			
39	No material didático a qualidade do papel utilizado e a impressão permitem boa legibilidade, sem gerar visão confusa com a impressão do verso da página.			
40	No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas.			
41	O material didático contempla as habilidades constantes na Base Nacional Comum Curricular, conforme o ano, por meio de atividades que contribuem para o desenvolvimento das Competências Gerais, Competências das Áreas e dos Componentes Curriculares.			
42	O material didático apresenta conjunto de atividades relativas ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor.			
43	O material didático apresenta conjunto de atividades a serem desenvolvidos pelos alunos como tarefa de casa.			
44	O material didático acompanha livro de exercícios suplementares do componente curricular de matemática para 2º, 3º, 4º e 5º do Ensino Fundamental.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

45	O material didático de exercícios suplementares do componente curricular de matemática apresenta organização semestral.			
46	O material didático contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.			
47	O material didático apresenta atividades integradas ao desenvolvimento das competências gerais da BNCC em especial as competências socioemocionais.			
48	O material didático apresenta interação do material de apoio com o conteúdo programático do material pedagógico fornecido.			
49	O material didático tem última edição de, no máximo, 2 anos anteriores a data da publicação deste edital.			
TOTAL				

Critérios de avaliação do Material Didático do Aluno – Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)

Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	Utiliza abordagem coerente com a orientação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.			
2	O material didático apresenta coerência com a proposta pedagógica expressa no Manual do Professor.			
3	O material didático considera o desenvolvimento cognitivo dos alunos na seleção e abordagem dos conceitos e nos textos e atividades.			
4	O material didático propõe a integração das diversas linguagens e a interação com outras disciplinas.			
5	A linguagem utilizada no material didático é adequada ao aluno a que se destina quanto ao vocabulário.			
6	No material didático os textos mais longos são apresentados de forma a não desencorajar a leitura.			
7	Quanto à estrutura e a organização das unidades didáticas, há relação de proporcionalidade entre conteúdos/atividades e a carga horária normalmente prevista para uma aula.			
8	O material didático apresenta uma postura de respeito às leis, normas de segurança e direitos do cidadão.			
9	O material didático respeita a diversidade econômico-social,			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	cultural, étnico racial, de gênero, religiosa ou qualquer outra forma de manifestação individual e coletiva, evitando estereótipos e associações que depreciem determinados grupos ou que desvalorizem a contribuição de todos os diferentes segmentos da sociedade.			
10	O material didático está isento de preconceitos, ou indução a preconceitos, relativos às condições regionais, socioeconômicas, étnicas, de gênero, religião, idade ou outra forma de discriminação.			
11	O material didático está isento de doutrinação religiosa ou política, respeitando o caráter laico e autônomo do ensino público.			
12	O material didático incentiva uma postura de conservação, uso e manejo correto do ambiente.			
13	As atividades propostas consideram o conhecimento prévio na sua realização com retomadas contextualizadas.			
14	O material didático apresenta e propõe o trabalho com os conteúdos de maneira contextualizada.			
15	As atividades propostas no material didático têm conexão com o cotidiano dos alunos.			
16	As atividades propostas no material didático possibilitam a articulação dos conteúdos.			
17	O material didático contém atividades que propiciem a problematização dos conteúdos e instiguem à observação, investigação, comparação, compreensão, interpretação, criatividade, análise e síntese.			
18	O material didático contém questões abertas e desafios, envolvendo seleção e interpretação de dados provenientes de diferentes fontes.			
19	O material didático contém questões interpretativas de múltipla escolha que amplia os conhecimentos analíticos.			
20	As atividades propostas no material didático são adequadas e suficientes para se atingir os objetivos propostos nas unidades temáticas.			
21	O material consegue sistematizar os conteúdos propostos de forma reflexiva.			
22	O material didático estimula a consulta e leitura de textos complementares, revistas e livros paradidáticos.			
23	No material didático o aluno é desafiado a procurar informações de forma autônoma.			
24	No material didático há orientações adequadas para procura de informações verdadeiras pela Internet, evitando as fake news, de forma coerente com o nível de escolaridade dos alunos.			
25	O material didático estimula a exibição de vídeos e de			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	documentários científicos sobre o assunto abordado.			
26	O material didático sugere ampliação das situações de aprendizagem com visitas a espaços fora da escola, tais como: parques, museus e centros de Ciências da Natureza e a outros espaços pedagógicos.			
27	No material didático a apresentação das ilustrações utiliza recursos (cores, escalas etc.) que contribuem para a formação correta dos conceitos.			
28	No material didático as ilustrações (fotos, esquemas, gráficos, tabelas, desenhos, molduras, pano de fundo etc.) são adequadas, apresentando uma diagramação que estimula a leitura e o estudo.			
29	O material didático apresenta nas ilustrações (fotos, esquemas e desenhos) citação de fontes, locais, datas e outras informações necessárias ao crédito.			
30	O material didático contém leituras complementares de fontes reconhecidas e atualizadas, coerentes com o texto principal e acrescentando novas visões de maneira pertinente e adequada.			
31	O material didático proporciona boa legibilidade do texto (desenho e o tamanho da letra, o espaço entre letras, palavras e linhas, bem como o formato e as dimensões dos textos na página), considerando-se o nível de escolaridade a que se destina.			
32	O material didático possui glossário isento de erros conceituais ou contradições com os textos.			
33	No material didático o sumário espelha corretamente a organização interna e permite a rápida localização do conteúdo.			
34	No material didático a qualidade do papel utilizado e a impressão permitem boa legibilidade, sem gerar visão confusa com a impressão do verso da página.			
35	No material didático o projeto gráfico utilizado proporciona equilíbrio entre texto principal, ilustrações, textos complementares e as demais intervenções gráficas.			
36	O material didático contempla todas as habilidades constantes na Base Nacional Comum Curricular, conforme o ano, por meio de atividades que contribuem para o desenvolvimento das Competências Gerais, Competências das Áreas e dos Componentes Curriculares.			
37	Apresenta conjunto de exercícios relativo ao assunto visto em sala de aula e a serem desenvolvidos sob a orientação do professor.			
38	Contempla atividades complementares a serem ministradas a critério do professor.			
39	Apresenta interação do material complementar com o conteúdo			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

	programático do material pedagógico fornecido.			
TOTAL				

Critérios de avaliação do Material Didático do Professor – Educação Infantil				
		AI	AP	NA
1	O material didático do Professor apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula.			
2	O material didático do Professor apresenta a identificação dos campos de experiência da BNCC trabalhados em cada atividade.			
3	O material didático do professor acompanha material de apoio como jogos, adesivos e recortes no final de cada volume para realização das atividades descritas nas unidades temáticas dos livros integrados.			
4	O material didático do Professor apresenta facilidade no manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.			
5	O material didático do Professor apresenta instruções e respostas específicas com página do material do aluno.			
6	O material didático do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação.			
7	O material didático do Professor efetivamente complementa o livro do aluno. Vai além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostas.			
8	O material didático do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto aos alunos, sem tirar a liberdade e flexibilidade do professor.			
9	O material didático do Professor apresenta manual complementar com propostas de aulas de Educação Socioemocional para cada faixa etária.			
10	O material didático do Professor apresenta propostas de aulas e atividades de Artes, Música, Língua Inglesa e Educação Física para cada faixa etária.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

11	O material didático do Professor acompanha quatro livros paradidáticos para cada faixa etária.			
12	O material didático do Professor acompanha livro com atividades de desenho e escrita com orientações por faixa etária.			
13	O manual do Professor apresenta fundamentação e proposta pedagógica do conteúdo de todo o material didático coerente com a BNCC.			
14	O manual do Professor apresenta sugestões e orientações sobre atividades individuais e coletivas.			
15	O manual do Professor apresenta planos de aulas e orientações de atividades de metodologias ativas.			
16	O manual do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral, semestral e anual das atividades.			
17	O manual do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno.			
18	O manual do Professor sugere alternativas para uso de outros materiais.			
19	O manual do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula.			
20	O manual do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de tecnologias digitais.			
21	O manual do Professor valoriza o papel do professor como mediador das aprendizagens dos alunos, e não como um simples facilitador ou monitor de atividades.			
22	O manual do Professor estimula o papel do aluno como protagonista de suas aprendizagens, promovendo autonomia.			
23	O manual do Professor efetivamente orienta sobre a avaliação da aprendizagem.			
24	O manual do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor da Educação			



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

	Infantil.			
25	O manual do professor apresenta propostas de aulas de Arte, Educação física, Música e Língua Inglesa para cada faixa etária.			
TOTAL				

Critérios de avaliação do Material Didático do Professor – Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano)

Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	O material didático do Professor apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula.			
2	O material didático do Professor apresenta a identificação das habilidades da BNCC a serem no início de cada unidade.			
3	O material didático do Professor acompanha material de apoio como jogos, adesivos e recortes no final de cada volume para realização das atividades descritas nas unidades temáticas dos livros integrados.			
4	O material didático do Professor apresenta facilidade no manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.			
5	O material didático do Professor apresenta instruções e respostas específicas com página do material do aluno.			
6	O material didático do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto aos alunos, sem tirar a liberdade e flexibilidade do professor.			
7	O material didático do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação.			
8	O material didático do Professor apresenta propostas de aulas e atividades de Educação Socioemocional para cada ano.			
9	O material didático do Professor acompanha livro de exercícios suplementares do componente curricular de matemática para 2º, 3º, 4º e 5º do Ensino Fundamental.			
10	O material didático do Professor de exercícios suplementares do componente curricular de matemática apresenta organização semestral.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

11	O material didático do Professor efetivamente complementa o livro do aluno. Vai além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostas.			
12	O manual do Professor apresenta fundamentação e proposta pedagógica do conteúdo de todo o material didático coerente com a BNCC.			
13	O manual do Professor apresenta sugestões e orientações sobre atividades individuais e coletivas.			
14	O manual do Professor apresenta planos de aulas e orientações de atividades de metodologias ativas identificadas por um selo.			
15	O manual do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral, semestral e anual das atividades.			
16	O manual do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno.			
17	O manual do Professor sugere alternativas para uso de outros materiais.			
18	O manual do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula.			
19	O manual do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de tecnologias digitais.			
20	O manual do Professor valoriza o papel do professor como mediador das aprendizagens dos alunos, e não como um simples facilitador ou monitor de atividades.			
21	O manual do Professor estimula o papel do aluno como protagonista de suas aprendizagens, promovendo autonomia.			
22	O manual do Professor efetivamente orienta sobre a avaliação da aprendizagem.			
23	O manual do Professor apresenta orientações gerais sobre rotina escolar, materiais utilizados em aula, organização do espaço físico da sala de aula, papel do professor dos Anos Iniciais.			
TOTAL				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Critérios de avaliação do Material Didático do Professor – Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano)				
Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	O material didático do Professor apresenta objetivo e encaminhamento de cada aula.			
2	O material didático do Professor indica recursos de apoio para o seu planejamento de aula.			
3	O material didático do Professor apresenta facilidade no manuseio, excelente qualidade gráfica e disposição adequada do seu conteúdo.			
4	O material didático do Professor apresenta instruções e respostas específicas com página do material do aluno.			
5	O material didático do Professor propõe e orienta o professor no desenvolvimento das atividades junto aos alunos, sem tirar a liberdade e flexibilidade do professor.			
6	O material didático do Professor apresenta boa organização, facilidade na compreensão e clareza nas orientações e propostas de atuação.			
7	O material didático do Professor apresenta propostas de aulas e atividades de Educação Socioemocional para cada ano identificadas por um selo.			
8	O material didático do Professor efetivamente complementa o livro do aluno. Vai além de simplesmente dar respostas aos exercícios e atividades propostas.			
9	O manual do Professor apresenta fundamentação e proposta pedagógica do conteúdo de todo o material didático coerente com a BNCC.			
10	O manual do Professor apresenta sugestões e orientações sobre atividades individuais e coletivas.			
11	O manual do Professor apresenta planos de aulas e orientações de atividades de metodologias ativas identificadas por um selo.			
12	O manual do Professor apresenta informações sobre os conteúdos das unidades de trabalho, bem como os conteúdos e objetivos do material, facilitando o planejamento diário, semanal, bimestral, semestral e anual das atividades.			
13	O manual do Professor propõe outras atividades experimentais e práticas, além das indicadas no livro do aluno.			
14	O manual do Professor sugere alternativas para uso de outros materiais.			



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

15	O manual do Professor propõe alternativas para a realização das atividades em relação à dinâmica da aula.			
16	O manual do Professor propõe a integração de linguagens para os processos de ensino e de aprendizagem, especialmente as midiáticas e o uso de tecnologias digitais.			
17	O manual do Professor valoriza o papel do professor como mediador das aprendizagens dos alunos, e não como um simples facilitador ou monitor de atividades.			
18	O manual do Professor estimula o papel do aluno como protagonista de suas aprendizagens, promovendo autonomia.			
19	O manual do Professor efetivamente orienta sobre a avaliação da aprendizagem.			
TOTAL				

Critérios de avaliação do Portal Educacional e da Plataforma de Aprendizagem Adaptativa

Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	O Portal Educacional possibilita aos professores e alunos acesso às diversas fontes para pesquisa e estudo, sendo um importante subsídio para o desenvolvimento de atividades curriculares e extracurriculares em todas as áreas do conhecimento, tornando o processo de aprendizagem mais interativo e mais estimulante.			
2	O Portal Educacional apresenta páginas especialmente desenhadas para cada perfil: gestores, coordenadores, professores, pais e alunos.			
3	O Portal Educacional apresenta área específica para alunos, com variados conteúdos, ferramentas, aplicativos e serviços.			
4	O Portal Educacional apresenta conteúdo para estudo e pesquisa direcionados a professores e suporte pedagógico.			
5	O Portal Educacional oferece canais de comunicação e informações para os professores e suporte pedagógico trazendo notícias do setor educacional e outros programas que privilegiam a formação dos professores e toda a equipe técnica.			
6	O acesso ao Portal Educacional ocorre de forma simplificada, com ícones claros e intuitivos.			
7	O portal apresenta banco de questões para elaboração de provas e simulados com itens devidamente classificadas por componente curricular, assunto, sub			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

	assunto, segmento e outros filtros para melhor atender à demanda do professor.			
8	O portal apresenta banco de temas de redações com propostas de produção de texto e atividades dos gêneros textuais estudados nos livros do 2º ao 9º ano.			
9	O Portal disponibiliza um banco de propostas de redação para os Anos Finais com mínimo 32 temas distribuídos ao longo do ano para cada ano/série.			
10	O Portal Educacional possui uma biblioteca virtual que estimula a leitura de alunos e professores.			
11	O Portal Educacional possui recursos que possibilitem a acessibilidade.			
12	O portal possui Videoaulas produzidas por profissionais do Sistema de Ensino referentes aos módulos e/ou capítulos dos livros.			
13	O portal apresenta ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para criação de atividades, fóruns de discussão e realização de aulas on-line para modalidades de ensino remoto e/ou híbrido.			
14	O portal apresenta recursos de comunicação digital para compartilhamento de tarefas e recados com a comunidade escolar.			
15	O portal apresenta questionários on-line e, a partir de Análise de Desempenho, indicação de conteúdos que necessitam de revisão para os componentes curriculares de Matemática, Língua Portuguesa e Ciências do 5º ao 9º ano.			
16	O portal disponibiliza os materiais didáticos do aluno no formato de livros digitais com ferramentas de edição para todos os componentes curriculares e anos/séries.			
17	O portal disponibiliza os materiais didáticos do professor no formato de livros digitais com ferramentas de edição para todos os componentes curriculares e anos/séries.			
18	O portal disponibiliza os manuais do Professor para todos os componentes curriculares e anos.			
19	O portal disponibiliza os materiais didáticos do professor no formato de livros digitais on-line e off-line.			
20	O portal disponibiliza banco de questões com itens organizados por série/ano, áreas do conhecimento, assuntos e habilidades da BNCC.			
21	O portal disponibiliza banco de questões com, no mínimo, 50 mil itens.			
22	O portal disponibiliza recurso para criação de avaliações com possibilidade de impressão e aplicação no formato digital.			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

23	A plataforma de aprendizagem adaptativa possui banco de questões contextualizadas alinhadas os objetos de conhecimento e habilidades da BNCC.			
24	A plataforma de aprendizagem adaptativa possui banco de questões com, no mínimo, 15 mil itens.			
25	A plataforma de aprendizagem adaptativa realiza diagnóstico do nível de proficiência por meio de algoritmo que utiliza teoria de resposta ao item (TRI).			
26	A plataforma de aprendizagem adaptativa permite a gestão da matriz curricular de referência da BNCC do Ensino Fundamental do componente curricular de matemática com possibilidade de personalização do currículo de acordo com necessidades da rede de ensino.			
27	A plataforma de aprendizagem adaptativa é gamificada com sistema de pontuação e recompensas realizado por meio de monitoramento do aproveitamento da aprendizagem.			
28	A plataforma de aprendizagem adaptativa possui sistema de recomendação de conteúdos direcionados para cada aluno.			
29	A plataforma de aprendizagem adaptativa em Matemática permite o acompanhamento do professor sobre a proficiência de cada aluno em particular.			
30	A plataforma de aprendizagem adaptativa em Matemática permite o acompanhamento do professor sobre o tempo de uso dos alunos na ferramenta.			
31	A plataforma de aprendizagem adaptativa possui sistema de recomendação de estudo por meio de textos e vídeos do componente curricular de Matemática produzidos pelo próprio sistema de ensino.			
TOTAL				

Critérios de Sistema de Avaliação da Aprendizagem				
Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	As avaliações são elaboradas pela empresa licitante e contemplam todos os anos do ensino fundamental.			
2	As avaliações contemplam os componentes curriculares de língua portuguesa e matemática utilizando a Matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB)			
3	Os instrumentos de avaliação avaliam a compreensão leitora, o conhecimento			



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

	linguístico, o letramento matemático e a capacidade de resolver problemas nos componentes de Língua Portuguesa e Matemática.			
4	O projeto de Avaliação de Aprendizagem para a Rede Municipal, contempla questões com grau de dificuldade adequados a faixa etária do aluno.			
5	As avaliações serão realizadas, no mínimo, 3 vezes ao ano para todos os anos do ensino fundamental Anos iniciais.			
6	As avaliações serão realizadas, no mínimo, 3 vezes ao ano para todos os anos do ensino fundamental Anos finais.			
7	As avaliações utilizam de diversidade textual.			
8	As avaliações apresentam figuras com qualidade de impressão.			
9	As avaliações indicadas são coerentes com as habilidades da BNCC previstas no planejamento curricular do material didático.			
10	A licitante apresenta, no mínimo, duas avaliações para cada ano/série do ensino fundamental utilizando a matriz de referência do SAEB.			
11	As avaliações são corrigidas pela licitante.			
12	A licitante disponibiliza avaliações de sondagem no início de cada ano letivo para todos os anos do ensino fundamental Anos Iniciais.			
13	A licitante disponibiliza avaliações de sondagem no início de cada ano letivo para todos os anos do ensino fundamental Anos Finais.			
14	A licitante disponibiliza os resultados de avaliação por meio de portal educacional.			
15	Além das avaliações de referência SAEB, a licitante disponibiliza avaliações formativas do 5º ao 9º ano de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências com feedback relatórios para o professor.			
16	As avaliações formativas do 5º ao 9º ano de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências avaliam a proficiência de cada aluno ao fim de cada capítulo do material didático.			
17	As avaliações formativas do 5º ao 9º ano de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências fornecem aos estudantes uma análise do desempenho dos acertos e equívocos com sugestões de videoaulas, exercícios para praticar e links complementares.			
TOTAL				



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO ESTADO DE SÃO PAULO

Critérios de avaliação da Assessoria Pedagógica				
Item	Critérios de Avaliação	AI	AP	NA
1	A licitante oferece o serviço de assessoria pedagógica ao longo do ano letivo, com visitas presenciais regulares à sede da SME e às unidades escolares.			
2	A licitante oferece o serviço de assessoria pedagógicas considerando as devolutivas das avaliações realizadas. E propõe alternativas pedagógicas para a melhoria do desempenho.			
3	A licitante oferece o serviço de assessoria, considerando o planejamento das ações formativas a partir das necessidades do município.			
4	A licitante oferece treinamento inicial intensivo, preferencialmente na forma presencial, para a implantação e implementação do material didático.			
5	A licitante oferece treinamento inicial intensivo, preferencialmente na forma presencial, para a utilização do Portal Educacional.			
6	A licitante oferece apoio técnico para eventuais problemas com o material didático e/ou Portal Educacional.			
7	A licitante oferece plantão permanente para esclarecimento e encaminhamento de dúvidas, críticas e sugestão aos autores e assessores.			
8	A licitante oferece cursos de formação continuada aos professores e equipe de suporte pedagógico de acordo com as demandas da rede de ensino.			
9	A licitante promove eventos presenciais como Workshop, palestras, oficinas, congressos, etc.			
TOTAL				

Item	Descrição dos serviços	Quant.	Valor unitário/aluno	Valor total
1	Contratação de Empresa Especializada, para fornecimento de Sistema de Ensino Estruturado, conforme descrito no Termo de Referência.	1	R\$	R\$
VALOR GLOBAL: R\$ VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇO: 90 DIAS DATA DE EMISSÃO DA PROPOSTA:				

11. PROPOSTA DE PREÇO:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone	
E-mail da empresa	
Responsável	
CPF	
Assinatura	

Andréia de Oliveira Guimarães -Chefe de divisão de Ensino Fundamental II

Vanessa Bardawil P. Kfoury Soares - Chefe de divisão de Ensino Fundamental I

Cristiane Dias de A. Janotti - Chefe de Divisão de Educação Especial

Simone Vitoriano - Chefe de Divisão de Educação Infantil



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO II – Modelo de Proposta

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO P/ ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

A Empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, cidade _____, telefone/fax _____, e-mail _____ propõe prestar os serviços referente ao objeto licitado nos seguintes preços e condições:

Item	Descrição	Valor Total Global
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO P/ ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital	R\$

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ (.....) (por extenso)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias, contados da data de emissão e atesto da Nota Fiscal.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

A EMPRESA DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS ITENS COTADOS ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E REFERÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL, DECLARANDO TAMBÉM QUE POSSUI CONDIÇÕES DE FORNECER O OBJETO DESTA LICITAÇÃO DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS.

DECLARA, TAMBÉM, QUE OS PREÇOS COTADOS INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DESTA LICITAÇÃO, INCLUSIVE O FRETE.

POR FINAL, DECLARA ESTAR CIENTE QUE A APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA VINCULA A EMPRESA AO EDITAL E À LICITAÇÃO.

..... de de 2023.

Nome do representante legal, CPF e cargo

Carimbo CNPJ da empresa



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO III

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

CREDENCIAMENTO

A _____ (*nome do licitante*), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (*nome e qualificação*), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

....., ____ de _____ de 2023.

(*nome do licitante e representante legal*)

OBSERVAÇÕES:

ATENÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

ANEXO IV

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

HABILITAÇÃO

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

..... de _____ de 2023.

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

A não apresentação deste documento IMPEDIRÁ a participação da empresa no certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO V

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

....., ____ de _____ de 20XX.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VI

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome/razão social) _____, inscrita no CNPJ
nº _____, com sede na Rua _____, Bairro _____,
_____(Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____
e do CPF no _____, **DECLARA**, sob penas de sanções administrativas cabíveis e sob as penas
da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação
vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº
123/2006.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de
desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

....., ____ de _____ de 20XX.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.

A falta de apresentação deste documento não impedirá a empresa de participar mas tão somente de usufruir dos benefícios da LC 123/06.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE FATO SUPERVENIENTE
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2023

PROCESSO N.º 25.429/2023

Ref.: Declaração

A Empresa _____, CNPJ _____ Declara, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 2, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

.....; _____ de _____ de 20XX.

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope n° 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO VIII

MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO Nº 25.429/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023

À **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Av. Frei Orestes Girardi, 893, Vila Abernécia, inscrito no CNPJ sob o nº 45.699.626/0001-76, representado neste ato por seu **Secretário Municipal de Administração**, e pela **Secretári(o)a Municipal de Educação**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA** estabelecida, inscrita no CNPJ sob o nº, representada por, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Edital do **Pregão Presencial nº 014/2023** e do **Processo Administrativo nº 25.429/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO P/ ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes no anexo I do Edital do **Pregão Presencial 014/2023**, que faz parte integrante do presente Termo Contratual.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1. Os preços que vigorarão durante o prazo contratual serão aqueles propostos pela **CONTRATADA**, nos termos do Edital do **Pregão Presencial 014/2023**, a saber:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Item	Descrição	Valor Total Global
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO P/ ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA P/ PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ (.....) (por extenso)

CLAUSULA TERCEIRA: DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

3.1. Os serviços serão iniciados pela vencedora após a assinatura do termo de contrato, bem como da emissão da respectiva nota de empenho e da ordem de serviços.

3.2. A Administração, através da Secretaria de Educação, que é a responsável pelo Termo de Referência, fiscalizará obrigatoriamente a execução do contrato, a fim de verificar se, no seu desenvolvimento, estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os fornecimentos dos serviços que, a seu critério, não forem considerados satisfatórios.

3.3. A fiscalização por parte da Secretaria requisitante não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos a que vier causar ao serviço público ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução dos serviços.

3.4. Os preços não serão reajustados durante o período contratual.

3.5. Na ocorrência de fato superveniente justificado, poderá ser concedido reequilíbrio econômico financeiro, após análise técnica da Administração Municipal, nos termos da legislação vigente;

CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1. O prazo de contratação dos serviços será de 12 (doze) meses, conforme cronograma de ensino da Secretaria de Educação.

4.2 A execução dos serviços deverá atender as especificações do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 014/2023**, que desde já fica fazendo parte integrante deste termo.

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

5.1. Cumprir rigorosamente com todas as especificações inseridas no Edital do **Pregão Presencial 014/2023**, em especial àquelas descritas em seu Anexo I;

5.2. Executar os serviços requisitados pela Secretaria requisitante, respeitando fielmente os prazos e a data de entrega estabelecida, nos termos do anexo I do Edital do **Pregão Presencial 014/2023**.

5.3. Acatar quaisquer ordens e instruções provenientes dos servidores da Secretaria requisitante, primando pelo bom relacionamento entre as partes, fazendo cumprir as normas disciplinares e de segurança impostas pela Prefeitura do Município de Campos do Jordão;

5.4. Responder civil e criminalmente, por quaisquer acidentes, danos ou prejuízos materiais e/ou pessoais causados à Prefeitura do Município de Campos do Jordão, seus empregados e/ou terceiros, como consequência de imperícia, imprudência ou negligência própria ou de seus empregados;

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Expedir Ordem de Serviços e a Nota de empenho, com as especificações necessárias à perfeita execução do objeto;

6.2. Acompanhar direta e indiretamente a qualidade da execução dos serviços, verificando o atendimento às especificações do Edital do **Pregão Presencial 014/2023** e demais normas técnicas;

6.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições e forma estabelecida no presente Contrato;

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados através da Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e recebimento da respectiva Nota Fiscal e relatório de execução de serviços.

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente. O recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento das notas fiscais.

7.3. As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento correrá 10 (dez) dias após a data de sua reapresentação, desde que supridas as falhas que motivaram a sua devolução.

7.4. A empresa deverá emitir sua nota fiscal com a informação referente a Alíquota e valor de retenção de Imposto de Renda, conforme Instrução Normativa nº 2145/2023, de 23/06/2023, da Receita Federal. Caso a empresa seja optante pelo Simples Nacional, deverá constar na descrição da nota a informação que a isenta da referida taxa.

CLAUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias:

97	CONTA
04	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06	QSE – QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
33903999	DESPEZA CORRENTE
12/361/46/2018	SUPORE A MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1. Se o licitante vencedor, recusar a executar o objeto do presente CONTRATO, ou fazê-lo fora do prazo e das especificações estabelecidas, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, independentemente de outras previstas:

I - Advertência;

II - Suspensão do direito de licitar, junto a Prefeitura Municipal da Estância de Campos do Jordão, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

III - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração.

IV - Multa pela recusa da detentora em retirar a Nota de Empenho e a Ordem de Serviço, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, além das sanções previstas no artigo 87, III e IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

V - Multa por dia de atraso na retirada da Ordem de Serviços: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VI - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Ordem de Serviços.

VII - Multa por inexecução parcial do contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

VIII - Multa por inexecução total do contrato: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.

IX - As demais sanções na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.

X - As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

XI - Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93 observados os prazos ali fixados;

XII - Os recursos devem ser dirigidos à Secretária Requisitante e protocolizados no Setor de Protocolo, situado à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernécia, - Campos do Jordão – SP.

XIII - Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.

9.2. O contrato poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela teoria da Imprevisão.

CLAUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial n.º 014/2023**.

10.2. Faz parte integrante deste Contrato todos os dispositivos do Edital de **Pregão Presencial n.º 014/2023**, **seus anexos**, as respectivas Notas de Empenho e a proposta de preços, naquilo que não contrariar as presentes disposições.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

11.1. As questões oriundas deste Contrato e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Campos do Jordão, esgotadas as vias Administrativas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, **MUNICÍPIO E CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Campos do Jordão,de.....de 20XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

EMPRESA

RESPONSÁVEL

CARGO NA EMPRESA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome

RG

Nome

RG



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUN. DA EST. DE CAMPOS DO JORDÃO.**

CONTRATADA: "XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX"

CONTRATO N.º:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PI FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO ESTRUTURADO, CONTEMPLANDO MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO PI ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E FORMAÇÃO CONTINUADA PI PROFESSORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO".

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, XX de XXXXXXXXXXXX de 20XX.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratante

CONTRATADA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO**

INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP – CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

CONTRATADA:

CONTRATO N.º

OBJETO: _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratante

Gestor - Responsável

Nome:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome:

Cargo:

Endereço Comercial do Órgão/Setor:

Telefone:

e-mail:

CAMPOS DO JORDÃO, de de 20XX.
